

PORTARIA Nº 180/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a alteração de data da Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Seridó/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 178/2023.

Art. 2º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: RALSON PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: SEC.DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
CPF: 937.348.834-15

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 (meia)	CURRAIS NOVOS/RN	19 de junho 2023	150,00	75,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 75,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a CURRAIS NOVOS/RN, no dia **19 de junho de 2023**, com intuito de participar de reunião com a equipe técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF), que terá como objetivo abordar assuntos relacionados à regularização do SIM nos municípios consorciados conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de junho de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal